



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

1 Ata da quinta reunião extraordinária da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia (CIR GA),
2 realizada aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, através do
3 Aplicativo Google Meet. Após a conferência de quórum, a reunião foi aberta às dez horas, sendo
4 presidida pela senhora Débora Suzana Ramos de Moraes Armando, Coordenadora da CIR Garças
5 Araguaia, em substituição ao senhor Franco Danny Manciolli Oliveira. Como Vice Regional do
6 COSEMS MT e Secretário Municipal de Saúde de Torixoréu, participou o senhor Magno Sousa
7 Martins Vieira. Cumprindo funções na mesa condutora dos trabalhos, participou a senhora Rosângela
8 Cristina da Silva Oliveira Moraes, responsável pela Relatoria e nas funções da Secretaria Executiva da
9 CIR Garças Araguaia, em substituição ao Sr. Márcio Meirelles Ferreira. Registraram presença também:
10 Narciso Corrêa Lima (SMS Araguaiana), Edna Mayara do Nascimento Sousa (SMS Barra do Garças),
11 Suelen Cristina Gomes (SMS Campinápolis), Carlos Dias Lima (SMS General Carneiro), Lilian da
12 Rocha (SMS Nova Xavantina), Clênia Monteiro Silva Ibrahim (SMS Pontal do Araguaia), Luanna
13 Maria dos Santos Martins (SMS Pontal do Araguaia), Carleanne Campos Cunha (SMS Ponte Branca),
14 Luan Nogueira Camargo dos Santos (SMS Torixoréu), Danyllo Camargo Prados (Apoiador Regional
15 do COSEMS MT), Aline Adiers Xavier (ERS BG), Gabriel Gomes Araújo (ERS BG), Katiúscia da
16 Silva Campos Ferreira (ERS BG), Márcia Cristina Rauber (ERS BG), Patrícia de Sousa Freitas (ERS
17 BG), Sinara Cristina Moraes (ERS BG), Vânia Rodrigues dos Santos (ERS BG). Débora declara aberta
18 a 5ª Reunião Extraordinária CIR Garças Araguaia, ofertando votos de boas-vindas e agradecendo a
19 todos por atenderem a mais esta convocação. Informa que a pauta desta reunião é a apreciação e
20 aprovação da Resolução CIR Garças Araguaia nº 004 que “Dispõe sobre a aprovação do PAR – Plano
21 Ação Regional – da Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso, instituído pelo
22 Programa Agora Tem Especialistas, do Ministério da Saúde, na Macrorregião Leste Mato-grossense
23 do Estado de Mato Grosso”. Na sequência, a técnica Márcia Cristina faz a projeção da referida
24 Resolução CIR GA, juntamente com seus anexos, que compõem o Plano de Ação Regional instituído
25 pelo PMAE. A técnica Patrícia Freitas, então, faz a leitura de partes específicas do Plano de Ação
26 Regional, explicando como todo o processo de elaboração e conclusão foi realizado. Fala, ainda, das
27 discussões feitas e que culminaram em modificações e adequações realizadas no teor do PAR desde o
28 último dia dezessete de julho, quando não houve consenso para a apreciação e aprovação do referido
29 Plano na última reunião ordinária da CIR Garças Araguaia. Fala de como foi realizado o diagnóstico
30 situacional da Região de Saúde, das propostas sugeridas quanto às especialidades médicas a serem
31 atendidas, como ficará a distribuição dos recursos financeiros, como poderá acontecer o fluxo de
32 atendimento e de encaminhamento dos pacientes, os compromissos assumidos pelos gestores e
33 prestadores no PMAE, exclusivamente quanto às Ofertas de Cuidado Integrado (OCI's) e os prazos
34 para o cumprimento das diversas etapas do PAR. Por fim, mostra o elenco que compõe as equipes que
35 trabalharam na elaboração do PAR, juntamente com a equipe formadora do Núcleo de Gestão e
36 Regulação (NGR), tendo o município de Torixoréu como responsável. Após esse momento, Patrícia
37 diz que, não havendo mais nenhuma consideração a ser feita, a Resolução pode ser colocada para
38 apreciação e aprovação por este pleno. Débora, então, procede ao questionamento da aprovação da
39 Resolução CIR Garças Araguaia nº 004. **PACTUAÇÕES: Resolução CIR Garças Araguaia Nº. 004**
40 **de 24 de julho de 2025.** Dispõe sobre a aprovação do PAR – Plano Ação Regional – da Região de
41 Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso, instituído pelo Programa Agora Tem
42 Especialidades, do Ministério da Saúde, na Macrorregião Leste Mato-grossense do Estado de Mato
43 Grosso. Aprovada por consenso. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, Débora agradece a
44 participação de todos e conclui a reunião. Nada mais havendo para ser tratado e a pauta estando
45 cumprida, a reunião foi encerrada às dez horas e vinte e cinco minutos. Eu, Rosângela Cristina da Silva
46 Oliveira Moraes lavrei a presente Ata, que contém duas páginas com cinquenta e uma linhas, sem



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

- 47 rasuras, que vai assinada por mim; pela Coordenadora desta reunião, Débora Suzana Ramos de Moraes
48 Armando; e pelo Vice Regional do COSEMS/MT o Sr. Magno Sousa Martins Vieira.
49 Rosangela Cristina da Silva Oliveira Moraes _____
50 Débora Suzana Ramos de Moraes Armando _____
51 Magno Sousa Martins Vieira _____

Moraes
Rosangela C. S. Moraes
Armando